

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE, DO DIA 29 DE MARÇO DE 2012.

Ficou arquivada cópia em microfilme
em 08/04/2012 nº 00107195

Às vinte horas do dia 29 de março de 2012, no salão de eventos da sede da Associação, deu-se a abertura, em segunda chamada, da Assembléia Geral Extraordinária, convocada por Edital publicado na imprensa local no dia 20 de março de 2012, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Deliberação das Prestações de contas do Período de agosto/2011 a outubro/2011;
2. Relato sobre andamento das obras do condomínio;
3. Assuntos gerais de interesse;

A assembléia foi aberta pelo Presidente da AMORVILLE, Síndico do Condomínio, Sr. José Líbio Matos. O condômino Sr. Alexander Magalhães (25/12) e a funcionária Leticia Regina, em caráter especial, foram escolhidos por unanimidade para presidir e secretariar a assembléia, respectivamente. O presidente da assembléia na oportunidade fez a leitura da pauta e passou para o item 1.

Item 1. O Sr. Jazon Pereira, Presidente do Conselho Consultivo, leu parecer assinado pelos conselheiros atestando que são favoráveis a aprovação dos balancetes de agosto a outubro de 2011, fez uma breve explanação dos balancetes e o Presidente colocou em votação a prestação de contas do período que foi aprovada por **unanimidade**.

Item 2. O Sr. Pedro Martins, Diretor Financeiro, apresentou um panorama sobre o andamento das obras do Condomínio, informando os projetos concluídos, os que estão em andamento e projetos futuros. Com a palavra a disposição, o Sr. Alexandre Sérgio (20/29) questionou referente a obra concluída de recapeamento na quadra 20, onde já estão aparecendo buracos, acredita que seja por conta de alguns moradores derramarem águas de piscina na rua. O Sr. José Líbio respondeu que os funcionários da AMORVILLE irão verificar *in loco* a situação e multar o condômino responsável pela unidade infratora e irá providenciar os reparos no asfalto. Na ocasião, o Sr. Sérgio Netto (32/63) perguntou se a empresa que realizou a obra de águas pluviais nas quadras 22/32 irá realizar os reparos, Sr. José Líbio respondeu informando que a obra encontra-se no prazo de garantia e que a empresa estava aguardando passar o período chuvoso para realizar os devidos reparos. O Sr. José Líbio comunicou aos condôminos sobre a reciclagem do lixo, que a AMORVILLE está prestes a assinar contrato de parceria com uma cooperativa conhecida em Brasília, informando ainda, que já foi feito levantamento referente à questão social e que o custo desse contrato será zero para o condomínio.

Item 3. Com a palavra o Sr. José Líbio comunicou aos condôminos que, pelo Estatuto da AMORVILLE, tem o dever de comunicar na assembleia as citações, os processos judiciais e administrativos. Informou que recebeu uma notificação do IBRAM multando o condomínio no valor de R\$ 37.390,50 (trinta e sete mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos), esta multa é decorrente da notificação enviada pelo IBRAM em 2010, solicitando que o condomínio proibisse a entrada de caminhão com materiais de construção. Como o condomínio não colocou em prática a notificação, porque não tem o poder de polícia, foi recebida a multa. O advogado contratado pela AMORVILLE, Dr. Mario Gilberto, informou as providências tomadas, onde lembrou que um condomínio vizinho na época colocou em prática a notificação e o morador impedido de entrar com materiais, entrou com uma ação, ganhou e a síndica foi processada. Dr. Mario Gilberto informou que esse caso foi levado ao conhecimento do IBRAM que mesmo assim indeferiu o recurso, informou ainda que está preparando uma ação de anulação no âmbito judicial. Passando para o próximo processo Sr. José Líbio informou que a AMORVILLE foi citada no Processo de nº 2011.01.1.216701-0, requerente Sr. Ricardo Eugênio (26/07 e 09), o advogado da AMORVILLE, Dr. Valdir Miranda explicou que o processo trata-se de uma ação anulatória com pedido de liminar, que foi concedida, para que a AMORVILLE não vendesse o Lote situado no Condomínio Solar de Brasília. Dr. Valdir informou que já entrou com pedido de embargo e contestação, que atualmente está em fase de réplica. Na ocasião, Dr. Valdir Miranda, não só como advogado, mas como condômino que também é, fez um apelo ao Sr. Ricardo Montalvão para que desistisse da ação, pois só vai causar gasto com custas para o condomínio, pois a AMORVILLE já foi até a 2ª instância e perdeu, pois o lote no Condomínio Solar de Brasília não é considerado comunitário e sim unifamiliar. O Sr. Alexander, presidente da Assembleia, pediu para o Sr. Ricardo Montalvão considerar as novas informações apresentadas e rever a sua posição para evitar maiores transtornos para todos. O Sr. Ricardo solicitou a Diretoria para acompanhar as reuniões no GRUPAR, pois para ele foi passado no órgão que o lote é acesso ao condomínio. Passando para o processo de nº 2012.08.1.0001539-7, requerente Patrícia Carla dos Santos Coimbra (01/124), entrou contra a AMORVILLE por danos morais no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente ao levantamento topográfico realizado para sanar questões sobre limites com vizinhos, onde foi levantada a suspeita de falsificação de documento contra a Sra. Patrícia, sendo feita queixa crime contra a mesma, a AMORVILLE comunicou a falsificação em assembleia, a senhora Patrícia se sentiu

Ficou arquivada cópia em microfilme
Libio passou para a próximo

ofendida e entrou com a ação contra a AMORVILLE e o síndico. O Sr. Libio passou para a próximo processo de nº 2011.01.1.207189-9, autor Academia Acquaville, requerendo a passagem de seus alunos na portaria como se fossem moradores, com pedido de liminar, que não foi concedida pelo juízo da causa. O advogado da AMORVILLE Dr. Valdir informou que já entrou com a contestação e está em fase de réplica. Passando a palavra ao síndico, Sr. José Líbio comunicou aos condôminos sobre a qualidade da água, que após vários ofícios não obteve qualquer resposta da CAESB, entrou com uma ação no Paranoá e com um inquérito civil no Ministério Público de Defesa do Consumidor, onde já teve a audiência e ficou a CAESB com a obrigação de elaborar um levantamento para melhorar a qualidade da água, este levantamento foi entregue na AMORVILLE, a CASEB solicitou da AMORVILLE espaço nos poços para fazer a obra de tratamento da água, obra que já se encontra em andamento e fiscalizada pelo próprio Ministério Público. Ainda em assuntos gerais, o Sr. Antônio Carlos (02/21) solicitou que constasse na ata sua reclamação que seu nome foi citado e que as informações contidas na ata da AGE do dia 15/12/2011, não são verdadeiras. O Sr. Líbio informou que as Assembleias são gravadas e que ele poderia solicitar a gravação e fazer o pedido por escrito da retificação, o Sr. Antônio falou que não sabia que as assembleias eram gravadas e que iria solicitar cópia da gravação da referida assembleia. Passando a palavra ao Sr. Alexandre Sérgio (20/29), pediu para que a administração fizesse uma campanha sobre a velocidade nas vias do condomínio, pois na quadra 20, ficam muitas crianças brincando na rua e os carros passam em alta velocidade, Sr. Líbio falou que quando identificado o motorista, a Administração notifica e multa o condômino responsável pelo condutor do veículo. Passando a palavra ao Sr. Sérgio Netto (32/63), solicitou esclarecimento sobre a inadimplência na AMORVILLE, o Senhor Pedro Martins, diretor financeiro, explicou que os índices de inadimplência estão sobre controle e encontram-se em níveis melhores que anos anteriores, por exemplo, o índice de inadimplência acima de 90 dias é cerca de 10%. Ainda, ressaltou que procedimentos e ações para o controle e gestão da inadimplência são rigorosos, desde envio de cartas, inclusão no Órgão SERASA e ação judicial. O condômino Sergio Netto (32/63), levantou o assunto sobre o horário do caminhão que recolhe o lixo na sexta-feira, que passaria após as 14 h e ultimamente vem passando antes do horário. O Sr. Líbio esclareceu que o horário é realmente após as 14 h, mas quando ocorre a antecipação do horário é devido o acúmulo de lixo no condomínio. O Senhor Manoel Antônio (25/33) pediu a palavra para questionar se poderia ter cobertura nas paradas de ônibus no condomínio, Sr. José Líbio respondeu que irá fazer um levantamento, mas que, em algumas paradas, seria impossível porque alguns moradores não iriam aceitar colocar paradas cobertas em frente suas residências. Não tendo nada mais a discutir o presidente encerrou a assembleia.



Alexander Magalhães Goulart Dornelles
Presidente



Letícia Regina da Silva Santos
Secretária

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. Q. 08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
10003649 do livro n. A-07 em
109/08/1996. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob nº 000107195
Brasília, 08/05/2012.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20120210024985YYRU
Para consultar www.tjdf.jus.br